



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 23 de Março de 2020 • Ano • Nº 3279

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto Nº 16 de 03 de Fevereiro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 38.032,00 (Trinta e oito mil e trinta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0S/GDQV/3T+YF7MSTQ70A

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 16 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 38.032,00 (Trinta e oito mil e trinta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0000/0000 de 29 de agosto de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$38.032,00 (Trinta e oito mil e trinta e dois reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.808 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	38.032,00
Total por Ação:	38.032,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.032,00
Total Suplementado:	38.032,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.801 - IMPLEMENTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	38.032,00
Total por Ação:	38.032,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.032,00
Total Anulado:	38.032,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

Francisco Paulo Anastácio

FRANCISCO PAULO ANASTACIO
Tesoureiro
CPF : 394.921.096-20

José Gonçalves de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF : 474.506.225-72